

Autorização da Autoridade Competente

O Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV procedera à abertura desse processo de Contratação Direta e sem Disputa com a finalidade de aquisição de 70 (setenta) galões de polipropileno contendo 20 (vinte) litros de água mineral potável e sem gás pelo período de 6 (seis) meses.

A estimativa de unidades levava em consideração o tempo no qual o Instituto permaneceria em sua sede locada, na medida em que haverá bebedouros no novo imóvel do Instituto que prescindirão a contratação dessa espécie de serviço.

Ocorre que, passados mais de 6 (seis) meses do prazo inicialmente previsto, a mudança da residência ainda não ocorreu e, por outro lado, o número de galões d'água estimado está quase no fim.

De modo que se faz necessário o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) a que aludem os artigos 124, inciso I, alínea "b", e 125, da Lei n.º 14.133/2025, sendo esse o motivo pelo qual eu **autorizo** o aumento no quantitativo do contrato com a empresa RCV Distribuidora de Água Mineral Ltda.

Publique-se essa autorização no "site" do Instituto Votuprev, comunique-se à Contabilidade para o empenho do valor e, sendo o caso, encaminhe-se esse documento para o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Votuporanga, SP, 22 de setembro de 2025

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente